

# QUESTÕES DO DESEMPREGO NO BRASIL E POLÍTICAS RECENTES\*

**Sérgio Luiz Lacerda**

Professor de Economia das  
Faculdades Integradas Curitiba,  
mestrando em Integração Latino-  
Americana, na UFSM

A Convenção sobre a Política de Emprego nº 122, de 9 de julho de 1964, que corrobora a Declaração Universal dos Direitos do Homem, defende o direito ao trabalho, a livre escolha de emprego, condições justas e favoráveis de trabalho e a proteção contra o desemprego. O conteúdo desse documento deveria conduzir a sociedade brasileira a uma profunda reflexão sobre a política de rendas do atual governo.

Embora não sendo objeto de estudo deste artigo, caberia, nesse aspecto, resgatar uma análise sobre os desafios da competitividade e da geração de empregos neste final de século, para que se entenda o caso brasileiro.

Indiscutivelmente os países, em geral, como é o caso do Brasil, vêm enfrentando importantes transformações econômicas como consequência da sua inserção no mundo globalizado. A busca de conciliação entre as exigências da melhoria na competitividade das empresas e a expansão das oportunidades de emprego tornou-se um grande desafio. É uma tese que deve ser discutida em sua sistemática e, necessariamente, em seus resultados práticos, fundamentados pela teoria econômica e interpelados pelos fundamentos ideológicos e elitistas das classes dominantes.

O capitalismo tecnoburocrático, componente básico do comando político e econômico das três últimas décadas do Brasil, é superado com a reintegração ao capitalismo monopolista.<sup>1</sup> O financiamento da economia brasileira passa a ser realizado pelo ingresso de significativa massa de capital externo e especulativo, mantendo elevados níveis de concentração e centralização de capital aos interesses das empresas transnacionais. Por isso, ao se buscar um modelo brasileiro de competição, não é possível desvincular-se da marca histórica da dependência externa as características intrínsecas do capitalismo tardio.<sup>2</sup>

---

(\*) Versão inicial apresentada em palestra na PUC/PR, em outubro de 1999, sobre *O fenômeno do desemprego no Brasil: perspectivas e diagnósticos* – Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Agradeço os comentários dos professores e colegas Carlos Luiz Strapazon, Sandro Aparecido Gonçalves e Wilson Maske.

<sup>1</sup> PEREIRA, Luiz Bresser. *Economia brasileira – uma introdução crítica*. 9. ed. São Paulo : Brasiliense, 1986. p. 58.

<sup>2</sup> Conforme E. Mandel, capitalismo tardio não se trata de uma nova dimensão do capitalismo,

Sob esse aspecto vinculam-se as questões da educação, seu direcionamento ainda maior aos interesses dessa mesma classe na formação dos gerentes do sistema, que no momento atual, com a voracidade dos mercados cada vez mais competitivos, aprofunda com mais intensidade a lacuna entre as possibilidades de uma ampla homogeneização de direitos e a geração de empregos. Ao se observar o despreparo da classe trabalhadora brasileira, quanto às “novas sistemáticas” sobre o trabalho<sup>3</sup>, não se excluem as questões paternalistas e populistas do velho modelo de governo que acaba engendrando os mecanismos contraditórios para dentro dos novos rumos da educação (término do ensino profissionalizante de nível médio; crescimento desordenado e indisciplinado do número de faculdades, que, segundo os preceitos neoliberais e sob os auspícios da “concorrência”, permanecerão em “pé” as eficientes; controle de qualidade do ensino de terceiro grau pela realização do Exame Nacional de Cursos, o “Provão”), afetando inclusive as elites que também se conflitam ao se defrontarem com o novo modelo econômico neoliberal e concentrador de renda, sendo adotado pelos governos do Brasil da década de 90 (a “garantia” de emprego estará na razão direta do coeficiente obtido pela escola e pelo aluno). Como o sistema de ensino brasileiro da década de 70 para cá produziu a queda generalizada da qualidade do aprendizado, com efeito a sociedade deve atentar-se, com significativo senso crítico, para o crescimento recente das indústrias de MBA (Management Business Administration).

A reprodução da divisão do trabalho não se dá mais pela subdivisão de tarefas respaldadas, unicamente, por meio da força de trabalho humano, como já se verifica na maioria dos centros consideradas chamados de ponta. De fato, em certos segmentos de mercado, que sistemas de marketing, por exemplo, não estejam ainda totalmente artificializados, é mera questão de tempo. O consumidor **artificial-virtual-final** não está muito longe de ser alcançado pelas pesadas estruturas econômicas oligopolizadas mundiais.

Havendo fortes razões para cada uma das duas exigências, o que se tem claramente definido é o aprofundamento da crise histórica entre capital e trabalho, com tendência de supremacia final do primeiro, observando-se a primazia tecnológica como sendo a única relação verdadeira entre o desejo humano e a fantasia da demanda.

## 1 EXPANSÃO DA CONCORRÊNCIA: MECANISMOS BÁSICOS

A expansão da competitividade neste final de século, ocorrida de modo acelerado em comparação com épocas anteriores, é resultante da ampliação da concorrência entre

---

apenas que pela amplitude advinda da revolução tecnológica (fundamentalmente em 1940/45, quando se dá sua fase atual) a produtividade do trabalho passa a ser afetada pela repartição da renda que se concentra entre o capitalista fruto da incorporação das revoluções técnicas, da expansão do comércio mundial e do aprofundamento da dependência, capazes de proporcionar às economias industrializadas matérias-primas baratas e abundantes. MANDEL, Ernest. *Capitalismo tardio*. p. 370.

<sup>3</sup> A nova ordem sobre o trabalho no mundo como no Brasil é fruto do novo padrão econômico mundial, em que a eficiência, o baixo custo de produção e alta competitividade movimentam os fluxos produtivos intra e entre nações, fazendo com que o trabalho absorva impactos de todos os lados, com as indústrias enfrentado e gerando o desaparecimento das fronteiras nacionais. (Veja, 1533, 11/12/1998)

empresas, que na maioria dos países acontece em uma escala muito acentuada.

Analisando-se a expansão da concorrência, surgem alguns tópicos a serem analisados a seguir.

- Aumento da competitividade entre as empresas, resultante do deslocamento da concorrência para grandes centros internacionais, conseqüência do aumento da dependência da internacionalização do capital, fruto da aceleração tecnológica do *modo faciendo* de produção, aliada à apropriação de novas técnicas de gerenciamento e logística industrial. Resultado disso é a grande desigualdade econômica imposta na maioria das atividades econômicas, afetando de maneira importante a remuneração do trabalho.
- Esse mesmo procedimento conduz países à concentração econômica, por meio da busca do mesmo referencial competitivo, integrando produção, capital, tecnologia e trabalho amplamente qualificado. Em relação à propalada sustentação do crescimento não é demais situá-lo entre os neoliberais como resultante da ampliação das áreas de livre comércio. A discussão surge a partir do novo modelo de concorrência, em que seu alcance se dará pela remoção de barreiras tarifárias para a livre circulação de mercadorias. Segundo Rossetti

[...] na Europa, durante o processo de integração, tarifas aduaneiras e restrições quantitativas ao comércio intracomunitário foram abolidas: os postos de fronteira continuaram a existir como pontos de controle para levantamento de dados estatísticos e adoção de medidas de segurança. No Brasil, em resposta às pressões mundiais de liberalização e em decorrência da integração regional, as tarifas de proteção aduaneira caíram, entre 1990 e 1994, de 32,2 para 14,2%.<sup>4</sup>

Mais recentemente, na conferência da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Seattle, (EUA), o neoprotecionismo assume nova roupagem por meio de organizações “sindicais” e “ecológicas”, dissimulando os interesses neoliberais dos países ricos, que propalam explicitamente que, se permitirem uma abertura maior de suas economias, estariam aprofundando os níveis internos de desemprego.<sup>5</sup>

É bom que se afirme, diante desse contexto, que o Brasil, ao cumprir com suas obrigações neoliberais globalizantes, coloca-se mais uma vez à mercê das grandes economias industrializadas, na prática histórica da **desnacionalização** econômica, que têm no cosmopolitismo um pseudo-instrumental de financiamento de longo prazo de sua economia. Os países pobres, não sendo mais considerados de Terceiro Mundo, porém na condição de emergentes, devem continuar a “exportar alimentos brutos a granel ou matérias-primas com impostos baixos ou simplesmente isentos. Mas, se quiserem exportar manufaturas, passarão a incorporar abusivas alíquotas, como é o caso do café solúvel, com taxa de 18% na Alemanha, onde não se planta café”.<sup>6</sup>

- Formação dos mercados regionais, conseqüência da migração das grandes

---

<sup>4</sup> ROSSETTI, J. P. *Introdução à economia*. 17. ed. 1997. p. 376.

<sup>5</sup> *Veja*, 1627, n. 49, de 8 de dezembro de 1999.

<sup>6</sup> *Veja*, 186.

empresas, agravando-se os oligopólios na forma de megamercados. Se, de um lado, a expansão da competitividade caminha a passos largos; de outro, buscam-se meios para que as oportunidades de emprego cresçam. Isso porque alguns problemas se encontram instalados e outros, em função do crescimento natural da população, direcionam esse contingente para o mercado de trabalho, necessitando, por conseguinte, de medidas concretas de parte dos países no encontro de soluções.

- Aumento de ingressos de mão-de-obra no mercado de trabalho formal, a partir da presença da mulher na força de trabalho, a qual se consolida de forma rápida e eficiente no mundo. Para isso, faz-se necessária a criação de mecanismos de expansão de oportunidades desse gênero de emprego, nas diversas áreas da economia.
- Crescimento significativo do contingente migratório da população economicamente ativa – indicador de que a competição se elevará já a partir da crescente mobilização que se impõe, além da mão-de-obra jovem que se incorpora no mercado de trabalho. Isso significa, conforme ROSSETTI “que apenas entre 1992-2000, 483,9 milhões de pessoas a mais estarão aptas a procurar por oportunidades de trabalho. Desses, 18 milhões nos países de alta renda; os restantes 465,9 milhões nos de média e baixa renda.”<sup>7</sup>

## 2 ASPECTOS DA COMPETITIVIDADE NO BRASIL

A década de 90, para o Brasil, transformou-se em uma corrida contra o tempo, na inclusão no processo de competitividade mundial, daí porque toda a base teórica está calcada em modelos neoliberais, daí porque todo “modelo de financiamento da economia” recente é norteado exclusivamente por ingressos de capitais estrangeiros e privatizações. O Estado mínimo inerente às leis de mercado preconiza no automatismo e na sensação de liberdade criada pela ideologia neoliberal (autoregulação do mercado) a ampliação nos lucros do setor privado e, por meio deles, a geração de renda que conduza à expectativa do pleno emprego. Inegavelmente, aí está franqueada a escolha feita, pelos economistas do governo, pela escola neoliberal e monetarista, o que caracteriza nada mais, senão, o regresso à mão invisível de Adam Smith e à de David Ricardo, este hoje tendo sua teoria de alguma forma remodelada e reconduzida pela *Vantagem competitiva das nações*, de Michael Porter.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup> ROSSETTI, J. P. *Op. cit.* p. 378.

<sup>8</sup> A *Teoria das vantagens comparativas*, de David Ricardo, acaba sendo redesenhada por Michael Porter. Ao alinhar metodologicamente as estruturas de mercado, a partir de um conteúdo essencialmente teórico são detectadas, por meio de relações interindústrias, vantagens das cadeias de valor, em que a reordenação do comércio mundial acaba não se verificando unicamente pelo modelo de concorrência clássica, porém centrando as regras de mercado aos complexos de produção, distribuição e consumo para dentro dos países altamente industrializados em razão do enorme fluxo de identidades e semelhanças intra nações gerados irrompido pela globalização. PORTER, Michael. *Vantagem competitiva das nações*. São Paulo : Campus, 1993.

Seria preciso, então, que a conquista da estabilidade pela economia brasileira fosse deflagrada e que, necessariamente, se instalassem na vida do mais simples cidadão as modificações pretendidas à incorporação da globalização competitiva. São os meios justificando os fins: abertura econômica indiscriminada e privilégios ao capital externo especulativo ajustado sobre os critérios históricos e tradicionais do cosmopolitismo ideológico das elites brasileiras. Seria necessário que a legitimidade do novo sistema se desse, por um lado, por uma alteração profunda nos hábitos de consumo, e de outro, por uma corrida das empresas em busca de competitividade e qualidade, conduzindo-as a um profundo processo de reorganização. É importante salientar, por conseguinte, que a reengenharia se deu por intermédio de uma adequação contínua sobre um enorme avanço tecnológico, gerencial e organizacional, que amplia de forma estratégica a dependência econômica pelos países avançados, revelando aí a importante fragilidade do setor privado brasileiro, pois a concentração econômica e a competitividade dão-se em cima de um processo de extrema desigualdade no que tange à geração de produto e renda.<sup>9</sup>

Na verdade, conforme afirmam João Sayad e Simão Davi Silber em cima da tese do economista sueco B. Linder, as teorias clássicas do comércio internacional sofreram significativas modificações, quando o comércio passa a ter importância para dentro dos países ricos, consequência dos mesmos padrões de renda *per capita*, de demanda semelhante, de estruturas de produção também parecidas, refutando as teses ricardianas, ao afirmar que as diferenças de fases de desenvolvimento entre nações ricas e pobres intensificariam o comércio e homogeneizariam o desenvolvimento. O avanço das novas teorias do comércio internacional aprofunda ainda mais a estratégia comercial entre as nações a partir da elevação do grau tecnológico, que passa a se incorporar, cada vez com mais velocidade e precisão, à aceleração do ciclo de vida do produto e do próprio potencial da demanda. Cabe salientar que esses novos modelos de comércio ocorrem, ou pela concorrência monopolística, e aí, por meio de economias de escala e diferenciação de produtos, com um intenso comércio intra-industrial, ou por meio de oligopólios (duopólios)<sup>10</sup> adotados pelos países industrializados, possibilitando que suas empresas saiam à frente, com custos diferenciados, associados a uma intensa política de *learning by doing* e de P & D (Planejamento e Desenvolvimento).<sup>11</sup>

O equacionamento, portanto, da inserção no mercado de trabalho do grande contingente populacional brasileiro passa pelo desafio de compatibilizar eficiência econômica com geração de oportunidade de empregos.

---

<sup>9</sup> BAUMANN, R. et al. *O Brasil e a economia global*. São Paulo : Campus, 1996. p. 232-234

<sup>10</sup> Duopólio enseja um modelo simplificado que revela os princípios essenciais da teoria do oligopólio, que se caracteriza por uma situação de mercado na qual há somente dois vendedores. É uma situação intermediária entre o monopólio e a concorrência perfeita. Contudo as conclusões extraídas da análise do problema de dois vendedores podem ser ampliadas para cobrir situações em que há três ou mais vendedores. Na condição de que há somente dois vendedores produzindo uma mercadoria, uma mudança no preço ou na quantidade produzida de uma delas afetará o outro, e as reações deste por sua vez afetarão aquele. Assim, cada vendedor percebe que uma alteração no seu preço ou na quantidade da sua produção gerará uma seqüência de reações. Dentre as inúmeras suposições que um fará em relação ao outro, os ganhos de ambos serão independentes. (SELDON, A.; PENNANCE F. G. *Dicionário de economia*. Rio de Janeiro : Bloch, 1969. p. 202.)

<sup>11</sup> PINHO, D. B; VASCONCELLOS, M. A. S. et al. *Manual de economia*. 3. ed. São Paulo : Saraiva, 1998. p. 477.

A reorientação do modelo econômico brasileiro de desenvolvimento a partir de 1990, buscou a reordenação do sistema produtivo essencialmente protegido para uma economia aberta e competitiva, aliada à estabilização da moeda. A consequência disso tem sido a intensificação dos impactos sobre os fluxos de comércio e de capitais internos, modificando e ampliando o conflito nas relações de trabalho (baixo custo de produção e alta competitividade somente é possível a partir de novas regras de emprego e trabalho, isso porque no capitalismo monopolista e, agora, global, trabalho agoniza em comparação ao elevado grau de tecnologia incorporada). Esses impactos seriam, talvez, menos danosos, se o atual governo e o Congresso gerassem concretamente uma nova ordem fiscal no País, a qual viesse reduzir o **custo Brasil** no interior das empresas.

Contudo em uma economia globalizada e competitiva, a questão central para o mercado de trabalho recai sobre os aumentos de produtividade, o que acaba por elevar a eficiência do sistema econômico e, portanto, as chances de sucesso de uma economia integrada internacionalmente reduzem o choque do crescimento da produção sobre a geração de empregos. Todavia, segundo os neoliberais, o desafio reside em promover o desenvolvimento econômico sustentável de forma a dinamizar o mercado de trabalho. Dessa maneira, o discurso que reflete o objetivo das políticas públicas tem sido o de aliviar os custos sociais e econômicos da transição, especificamente no curto prazo, em que as soluções acabam por ser sempre emergenciais e tangentes ao problema.

O cinismo liberal do capitalismo globalizado brasileiro afiança que a solução gravita pela necessidade de se alcançar uma elevada trajetória de crescimento de emprego, assegurando que os trabalhadores tenham acesso aos ganhos de produtividade gerados no âmago desse processo sem, contudo, afetar negativamente a competitividade da economia. Ora, a tentativa de se entender tal afirmação é funesta, haja vista que, para se chegar a um ritmo internacional de competitividade, as empresas devem se obrigar a um determinado grau de tecnologia, substitutiva de trabalho.

### 3 GOVERNO E QUESTÕES DO EMPREGO: CRÍTICA

O governo de Fernando Henrique Cardoso acredita que os requisitos para enfrentar a questão do emprego em uma economia aberta e competitiva residem nas ações a seguir.

- Assegurar a estabilidade pelo equacionamento definitivo do déficit público.
- Dar continuidade às mudanças institucionais necessárias para construir um ambiente propício ao crescimento econômico duradouro. Essas mudanças deverão gerar poupança e atrair novos investimentos, nacionais e estrangeiros, ao criarem um ambiente e expectativas favoráveis a um ciclo sustentado de crescimento.
- Investir em capital humano, especialmente na educação básica e secundária das crianças e dos jovens, e na formação profissional da força de trabalho.
- Reformar as instituições que regulam o funcionamento do mercado de trabalho e os conflitos de natureza econômica entre empregadores e trabalhadores.

Indiscutivelmente o gasto do setor público pressiona a formação dos custos das empresas brasileiras. Entretanto a inexistência de uma política de emprego e renda no Brasil, que garanta níveis de demanda sustentáveis, distanciará ainda mais tal realidade de uma política de renda que venha a ser criada.

Em outras palavras, é inverdade a afirmação apregoada pelos neoliberais de que

o nível de emprego depende do crescimento da economia e das forças livres de mercado. Se assim fosse, a Suécia, que não adota a política econômica neoliberal e cuja economia cresceu menos que a da Espanha em 1998, deveria ter um índice de desemprego maior que o espanhol, o que não se verificou.

É um contra-senso acreditar-se que apenas por mudanças institucionais, seguidas de amplas privatizações, seja possível gerar poupança interna suficientemente capaz de reverter o quadro recessivo e desempregador brasileiro. O governo brasileiro não explica como gerar uma política consistente de retomada do crescimento, por meio de ações que não privilegiem as empresas nacionais com protecionismo audaz, mas que as equalize às internacionais.

O Brasil navega em um mar de ingenuidade transportando-se para uma cruel realidade. O paternalismo governamental transferido aos setores empresariais com que se fabricou, ao longo dos últimos 40 anos, o modelo de crescimento econômico acelerado, que fundamentou o capitalismo industrial, desobrigou maiores ações sobre o processo educacional brasileiro, principalmente no que tange aos ingressos da qualificação de terceiro grau. Educar significa libertar; libertar a consciência, o que significa perderem-se as rédeas do poder constituído para novos mecanismos de comando e decisão. Como a educação no País é mão de uma única via, considerando-se os interesses das grandes elites, pergunta-se: de que tipo de educação o brasileiro necessita, se a despersonalização da produção indica não mais tecnologia de produção e sim, tecnologia de processo de produção?

Como afirma Jeremy RIFKINS

Para que retrainar, em a Mágica da tecnologia e realidades de mercado, é ingenuidade acreditar que grandes números de trabalhadores sem qualificação e semiquilificados, administrativos e operários possam ser treinados para tornarem-se técnicos de alto nível, profissionais de diversas origens. A lacuna nos níveis educacionais entre aquelas que precisam de emprego e tipo de cargos de alta tecnologia disponíveis é tão grande que nenhum programa de treinamento poderia vir a atualizar de forma adequada o desempenho profissional de trabalhadores, para que estivessem à altura do número limitado de oportunidades de cargos especializados que existem.<sup>12</sup>

O avanço da tecnologia apontado como o principal motivo da eliminação de postos de trabalho na indústria, tem agora na tecnologia da informática e da comunicação a responsabilidade pelo desaparecimento de várias categorias de ocupação. O setor de serviço, que absorvia a mão-de-obra liberada na indústria, também está sendo invadido por novas tecnologias e, por isso, não consegue gerar postos de trabalho em quantidades suficientes para impedir o crescimento do desemprego. Portanto, alguma reforma nos instrumentos que restaram e que ainda resguardam os direitos dos trabalhadores, inquestionavelmente, eliminará por definitivo a segurança do trabalhador em manter-se empregado. Dessa forma, acentuam-se debates reformistas equivocados, transferindo-se as soluções dos problemas para o empreendedorismo; ataca-se na maioria dos discursos como sendo a **criação do próprio negócio** a redenção do desemprego. Modismos da irresponsável administração da realidade, que se reduz à lei do mínimo esforço, comprometida pela ignorância imposta à maioria da população, em que a comunicação espúria utilizada pela maioria dos veículos comprometidos da nação

---

<sup>12</sup> RIFKINS, Jeremy. *O fim dos empregos*. São Paulo : Makron Books, 1996. p. 38

aniquila qualquer mudança que venha favorecer a manutenção do emprego no Brasil.

O desemprego transformou-se no maior dilema para os trabalhadores. A maioria das pesquisas tem demonstrado essa dura realidade, porque o emprego, ainda, não é entendido como um direito (o trabalhador desconhece os mecanismos para a sustentação de seu direito ao trabalho). Com as atuais políticas desenvolvidas pelo governo, o problema tenderá a aumentar.

### 3.1 Oferta da força de trabalho segundo diagnóstico governamental

Segundo dados oficiais, a população brasileira vem crescendo ao ritmo de 1,5% ao ano, com desaceleração no crescimento populacional, da qual a grande responsável é a queda na taxa de fecundidade. Entretanto o governo reconhece que a população economicamente ativa vem apresentando crescimentos anuais a taxas estimadas de 2,7%, superior não apenas ao da população como um todo, mas também ao da população em idade ativa (10 anos ou mais), que se vem expandindo à taxa média de 2,0% ao ano. Isso significa que, para os anos iniciais do novo século, a taxa de participação na força de trabalho, ou seja, a percentagem da população em idade ativa que está ocupada ou procurando trabalho, manterá, segundo as projeções, tendência de crescimento.

Em seis áreas metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), a força de trabalho cresceu 2,2% entre janeiro de 1997 e janeiro de 1998, puxada pelo acréscimo de pessoas desocupadas ou procurando trabalho. Esses dados revelam, segundo análises do próprio governo<sup>13</sup>, que a busca por trabalho, particularmente nas principais áreas metropolitanas, continua intensa em decorrência da dinâmica demográfica que conduziu, no País como um todo, a um crescimento da população em idade ativa a uma taxa anual média de 2,1% de 1992 em diante. Convém ressaltar a existência de controvérsias levantadas pelo DIEESE sobre as taxas de desemprego no Brasil, resultando em diferenciações nas taxas determinadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), da Fundação Seade/DIEESE e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, que expressam diferentes conceitos metodológicos, quanto à forma de organização e funcionamento do mercado de trabalho urbano brasileiro.<sup>14</sup>

Para o DIEESE, o método estatístico deve ser adequado às características do País em que se desenvolve a pesquisa. Os levantamentos e informações devem contemplar a própria realidade do País, diferindo dos referenciais adotados em outros países. A diferenciação recai não apenas sobre o **desemprego aberto** (procura ativa de trabalho nos últimos 30 dias, conceito utilizado na maioria das pesquisas realizadas em diversos países), porém no reconhecimento do **desemprego oculto pelo trabalho precário** (entendido como o tipo de desemprego em que a pessoa desempregada a um determinado tempo – seis meses, por exemplo – já tendo o seguro-desemprego encerrado, em troca de uma remuneração, sujeita-se a trabalhos fora de sua habilidade ou mesmo especialidades) e do **desemprego oculto pelo motivo do desalento** (entendido como o tipo de desemprego em que a pessoa desempregada a um determinado tempo – oito meses por exemplo – não encontrando trabalho na cidade em que mora, desistiu de procurar no mês passado, embora ainda precise trabalhar).<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> www.mtb.gov.br: Emprego no Brasil – diagnóstico e políticas, 22/10/1999.

<sup>14</sup> www.dieese.org.br: Controvérsia sobre taxas de desemprego no Brasil, 22/10/1999.

<sup>15</sup> www.dieese.org.br. *Op. cit.*, 20/10/1999.



Na região metropolitana de São Paulo, onde se obtém importante sinalização sobre o ritmo de emprego e desemprego no Brasil e utilizando-se a metodologia proposta pelo DIEESE e Fundação Seade, por intermédio da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), o que possibilita extrair maior confiabilidade nas informações, a taxa de desemprego total para o ano de 1999 (estimativa para 19,4%) deverá ficar acima à do ano de 1988 (18,2%). A taxa de desemprego aberto deverá registrar também um aumento (12,2%, em 1999), ainda que pequeno em relação ao ano de 1988 (11,6%). A taxa de **desemprego oculto pelo trabalho precário** em 1999 estima-se em torno de 5,1% superior a 1988, que ficou em 4,6%. A taxa de **desemprego oculto pelo motivo do desalento** também deverá apresentar um índice superior em 1999 (2,1%) em relação a 1988 (1,9%).

Com base no último informativo do DIEESE, o de novembro de 1999, a taxa de desemprego total para as principais regiões metropolitanas, no período outubro-98/outubro-99 registrou um resumo de dados preocupante, conforme se pode constatar na tabela 1.

Ainda que alguns números não estejam disponíveis, em outubro de 1999 a taxa média de desemprego total para as seis principais regiões metropolitanas objeto de estudo pelo DIEESE se repetiu, caracterizando a rigidez com que se depara a economia brasileira, após sua inserção no neoliberalismo.

Tabela 1 – Taxa de desemprego total para as principais regiões metropolitanas, período outubro/98 outubro/99

REGIÕES METROPOLITANAS	TAXA DE DESEMPREGO TOTAL (em %)						
	out. 98	maio 99	jun. 99	jul. 99	ago. 99	set. 99	out. 99
Distrito Federal	18,7	22,6	22,8	23,0	21,9	21,1	(1)
Belo Horizonte	15,6	19,3	19,0	18,9	18,1	17,9	17,7
Porto Alegre	16,9	19,3	19,5	19,4	19,6	19,6	19,7
Salvador	25,7	28,1	28,5	29,3	28,7	28,6	(1)
Recife	21,3	(1)	(1) 23,	(1)	(1) 27,	(1)	(1)
São Paulo	18,1	20,3	19,9	20,1	19,6	19,7	19,0

Fonte: SEP – Convênio Sead – Dieese; FEE – FGTAS – Sine/RS; Codeplan/GDF; CEI/FJP – Setas – Sine/MG; SET/Setas/UFBA; STAS – SPCT/PE  
(1) Dados não disponíveis

A qualidade da força de trabalho é também baixa, levando-se em conta os padrões internacionais. As estimativas da média de escolaridade da PEA (10 anos ou mais) indicam que ela se elevou de menos de 4 para 6,4 anos desta década (segundo PNAD de 1996, 6 anos para homens e 7 anos para mulheres). Argentina e Chile, em 1992, já detinham uma média de escolaridade acima de 8 anos. Os níveis de escolaridade muito

baixa da força de trabalho brasileira constituem uma séria desvantagem em uma economia aberta e competitiva, uma vez que os novos paradigmas tecnológicos e organizacionais são intensivos em conhecimento. Jamais se deve perder de vista o comportamento histórico do Estado brasileiro no que concerne ao aprimoramento da educação. Durante a década de 70, por exemplo, a transnacionalização do capital, de origem norte-americana, na busca de sócios para fazer frente à Guerra Fria, combatendo o crescimento do socialismo no mundo, abre uma ampla frente de financiamento das economias subdesenvolvidas, em que se insere o Brasil.

É nesse contexto que todas as regras do ensino brasileiro passam a enfrentar transformação, gerando de maneira rápida e eficaz um contingente de mão-de-obra qualificado capaz de fazer frente à demanda das multinacionais da época. De forma indiscriminada e irreal projetou-se o ensino no Brasil, e isso se mantém até os dias atuais. Já obsoleto e inadequado, não mais se amolda às novas necessidades do País, tendo em vista que o modelo de financiamento da economia brasileira não mais corresponde à realidade. Contudo os modelos se repetem e, como o Brasil politicamente sempre assumiu posicionamento cosmopolita em seu contexto econômico, privilegiando o capital externo como fonte primária de financiamento da produção e dos gastos públicos, novamente vai à busca da mão-de-obra, que se encontra despreparada a exemplo do passado, e deverá produzir os mesmos efeitos, apenas com a diferença de que nos dias atuais as economias se encontram globalizadas (aí se explica por que cresce recentemente no Brasil o “negócio lucrativo” denominado MBA). Afinal a grande diferença, tendo em vista os significativos avanços da tecnologia, é a busca de um profissional generalista, “que entenda de tudo”, fale dois ou mais idiomas e que ao final seja “espiritualizado” na empresa.

### **3.2 Demanda da força de trabalho**

Dentro desse contexto inquietante e desanimador, o que ficam são reações e contra-reações.

Todos os anos, uma quantidade enorme de jovens ingressam no mercado de trabalho. A economia do País deveria criar, pelo menos, um número de novas vagas equivalentes. No entanto, o que tem ocorrido é uma diminuição dos postos de trabalhos. Somente nas seis principais regiões metropolitanas do País, o DIEESE identificou, em outubro de 1988, antes do efeito Hong Kong, a existência de 2 milhões, 313 mil e 600 desempregados, um número equivalente a 16,34% da população economicamente ativa nas regiões pesquisadas, levando-se em conta que a taxa de desemprego total atingiu índice superior, para o mesmo período.

No final do mês de outubro de 1999, só na região metropolitana de São Paulo, o contingente de desempregados chegou a 1,5 milhão, segundo pesquisa Seade/DIEESE.

Se a taxa registrada em outubro for estendida para o País, em uma população economicamente ativa de 70 milhões de pessoas, o Brasil atingiria 11 milhões 438 mil desempregados. Para relembrar, isso aconteceria em um país em que os cidadãos se encontram desprotegidos. Sob esse aspecto, o gasto social previsto por habitante no Brasil é US\$ 130,00 ao ano. Países como Argentina e Uruguai destinam US\$ 457,00 e US\$ 488,50, respectivamente.

Mantidas as atuais políticas, o destino do Brasil é a construção de um país

cada vez mais violento, selvagem e desigual. Dessarte, a sobrevivência material da maioria dos brasileiros encontra-se em franca crise. Por isso o combate ao desemprego deve se transformar em uma luta contínua e crescente em defesa da sobrevivência de valores como solidariedade, justiça e democracia.

### 3.3 Políticas recentes – reformas que o governo busca

Segundo o governo brasileiro a melhor política de emprego é o crescimento econômico sustentado. Na continuidade, é preciso chegar-se à conquista definitiva da estabilidade. Assim, com inflação, o crescimento não consegue atingir índices satisfatórios. Desse modo, segundo ele, é premente que reformas administrativa, previdenciária e tributária venham de encontro com a erradicação definitiva das causas primárias da inflação, que estão condicionadas ao término do déficit público. Dessa forma, a sustentação da atual política macroeconômica constitui a base sobre o qual se assentam as possibilidades de um crescimento sustentável.

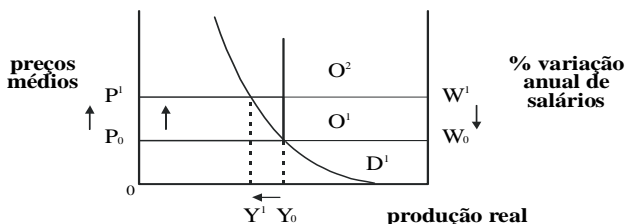
O direcionamento do governo brasileiro sobre a economia é, inegavelmente, o impedimento à retomada da inflação. Com efeito depreende-se da argumentação e da práxis a tese empírica de Phillips no que diz respeito à taxa de inflação e de desemprego. Logo o desempenho da economia do Brasil será maior ou menor, conforme o interesse pelo desenvolvimento de políticas públicas geradoras de emprego, desde que não gere inflação. Segundo a teoria econômica<sup>16</sup> a diferença entre a taxa de desemprego efetiva (defini-se como a diferença entre o total de trabalhadores dispostos e capazes de trabalhar) e a taxa de desemprego natural (é a taxa de desemprego que existe em uma situação de equilíbrio de longo prazo) evidencia a existência da relação inversa entre inflação e desemprego. Ao se pretender diminuir o desemprego, o que resultará é o aumento da inflação e vice-versa. O combate à inflação exige ampliação do desemprego ou, como afirmam os economistas do governo, é preciso que a sociedade se imponha um certo grau de sacrifício, para que seja possível uma clara visualização dos níveis de oferta agregada e demanda agregada e a busca do equilíbrio. Ora a economia brasileira desconhece o pleno emprego. Fazer suposição de que aumentos na demanda agregada (dispêndio total por bens e serviços) não venham exercer algum efeito sobre o nível geral de preços, enquanto a economia não alcança o nível de produção de pleno emprego, é fantasiar sobre a realidade considerando a complexidade da economia brasileira.

Suponha-se uma economia em que as curvas de demanda e oferta agregadas sejam dadas como  $D^1$  e  $O^1$ . Se por alguma razão os produtores de suprimentos (matérias-primas, embalagens etc.) elevarem os preços dos bens essenciais, a curva da oferta agregada se elevará para  $O^2$ . Acontecerá um novo equilíbrio no nível de renda menor  $Y^1$  a um preço médio mais elevado de  $P^1$ . Logo, em um nível constante de demanda agregada, qualquer elevação sobre o preço de oferta de bens e serviços resultará em aumento de preço médio da produção seguido de diminuição de seu nível.<sup>17</sup> O gráfico a seguir representa o entendimento proposto, quando se compara o desequilíbrio da economia à tese empírica de Phillips, o que resulta em quebra dos salários reais e do desempenho dela.

---

<sup>16</sup> VASCONCELLOS, M. A. S.; LOPES L. M. *Manual de macroeconomia*. São Paulo : Atlas, 1998.

<sup>17</sup> SALVATORE, D.; DIULIU E.; CAMPIRO A.; COMUNE, A. *Introdução à economia*. São Paulo : MacGraw Hill, 1981.



Fica patente o redirecionamento do governo de Fernando Henrique Cardoso para as benesses da escola monetarista, em que a solução, segundo seus correligionários, passa unicamente pela regulação do mercado, que, entre a oferta e a demanda monetária, possa estabelecer mecanismos que conduzam, da mão invisível de Adam Smith, a princípios e valores, ao crescimento econômico, à melhoria da qualidade de vida e à geração indistinta de trabalho.

Nesse contexto, a adoção de ações visando às reformas está citada a seguir.

- a. **Organização sindical e negociação coletiva:** nesse caso, o governo visa promover o fortalecimento dos sindicatos como entidades que representam os trabalhadores. Por outro lado, ao enxergar que as negociações coletivas exigem um sindicalismo forte e audaz, contraditoriamente induz a mudanças profundas no tocante à sua organização e à sua forma de financiamento. Ao mesmo tempo em que reconhece nos sindicatos o órgão máximo de representação dos trabalhadores, impõe novas regras, que acabem com a contribuição compulsória que, segundo ele, é um monopólio que estabelece a principal dependência dos sindicatos ao Estado. Isso significa levar à perda da autenticidade e conseqüentemente à destruição da sua legitimidade.
- b. **Contrato por prazo determinado:** segundo o governo, constitui-se uma forma de estimular o emprego, porque se amplia o leque de possibilidades quanto a contratos de trabalho que reduzem os custos de admissão e de demissão. Acredita o governo que aí está uma forma moderna de assegurar direitos adequados às características de uma economia aberta e competitiva. É a tentativa espúria de se diminuir o valor real dos salários, uma vez que não há nenhuma garantia por parte do trabalhador de angariar a remuneração necessária à sua sobrevivência e, em linhas gerais, tampouco de obter emprego. Outro aspecto de grande relevância é o fato de que uma medida dessa natureza, vindo em momento de excesso de oferta de mão-de-obra, ampliará ainda mais os níveis de desvantagem do trabalho em relação ao capital. Acaba sendo uma exigência em que os trabalhadores, para terem carteira assinada e se beneficiarem de algum direito, se obrigam a essa realidade cruel e selvagem.
- c. **Redução e flexibilização da jornada de trabalho:** conforme crê o governo, tais mecanismos buscam reduzir os impactos das flutuações de demanda e das crises conjunturais das empresas sobre o nível de emprego. É sintomático das crises do capitalismo. O que não se pode, nem se deve aceitar, é considerar o desemprego um problema individual e que sua solução passe somente pelo âmbito do mercado de trabalho. Em uma análise muito desinteressada do

problema, mesmo considerando que o desemprego atinge amplos setores da classe trabalhadora no mundo inteiro, os responsáveis pelo problema continuarão sendo sempre os governos federal e estadual e o segmento de alianças que os sustenta.

- d. **Redução do custo não salarial do trabalho:** aqui talvez se salve alguma coisa no que tange à política macroeconômica de correção. Os encargos sociais, sem sombra de dúvidas, afetam em muito o custo do trabalho, cujo nível e variação, em função da taxa de câmbio e do crescimento da produtividade, podem ser decisivos para a elevação do grau de competitividade da economia no seu todo. Ele entende que é preciso reduzir o **peso fiscal sobre a folha de pagamentos**, o que contribuirá para reduzir o **custo Brasil**. É bem verdade que recentemente o governo vem desenvolvendo mecanismos fiscais próprios para as pequenas empresas, e estas já obtiveram uma certa folga tributária.
- e. **Contrato temporário:** o que o governo pretende é regulamentar a instituição do trabalho tipicamente terceirizado (ampliar a prestação de serviços a terceiros). Sem dúvida alguma, essa, então, será a forma mais perversa de eliminação de emprego, uma vez que possibilitará às empresas, sob a proteção da concorrência e do aumento da produtividade, o descarte de trabalho sem critério algum ou simplesmente determinado por interesse que na maioria das vezes será unilateral. Se algo dessa natureza prevalecer em definitivo, a malfadada supremacia do capital sobre o trabalho será uma realidade insofismável.
- f. **Cooperativas de trabalho:** a busca de regulamentação por parte do governo sobre essa modalidade de trabalho, vem de encontro ao aparecimento de falsas cooperativas que acabam por penalizar o trabalhador, ao invés de auxiliá-lo na consecução do trabalho. O que acaba por ocorrer é uma forma de exploração, em que a organização se prevalece dos benefícios, acabando por não repassá-los ao trabalhador.
- g. **Lei do serviço voluntário:** institui-se o trabalho voluntário sobre o qual não incidem encargos sociais e trabalhistas. Essa é uma modalidade de trabalho que acontece na grande maioria dos países. Contudo, a exemplo do “estágio” remunerado, que no Brasil se transformou em uma modalidade de emprego (disfarce encontrado para se reduzir direitos trabalhistas) e largamente utilizada pela maioria das empresas. O cuidado que se deve ter com o serviço voluntário é procurar eliminar a mínima possibilidade de que venha se transformar em uma forma de emprego, porque seguramente não o é.

Em suma, diante a tudo o que ficou exposto, a realidade quanto ao desemprego no Brasil é resultante do encontro de dois processos. Em primeiro lugar, do aumento da produtividade do trabalho, sem que seja distribuído equitativamente, por meio de melhores salários e/ou redução de jornada, provocando um aumento na taxa de lucro e uma diminuição na oferta de emprego. Em segundo lugar, da política de integração subordinada da economia brasileira às economias centrais somadas aos efeitos da sobrevalorização do real, implicando uma redução por meio de juros altos e de importações predatórias.

Assim, além de perderem o emprego, os trabalhadores vêm perdendo em qualidade na sua relação de trabalho. Entre 1989 e 1997, a taxa de desemprego total em São Paulo medida pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), desenvolvida pelo DIEESE, saltou de 7% para 16,6%. No mesmo período, emprego em carteira assinada no setor privado

diminuiu 18,9%, enquanto o dos assalariados sem carteira assinada cresceu em 65,6%.

As principais vítimas da política governamental, os trabalhadores, ainda não conseguiram desenvolver mecanismos que possibilitem a reversão. O mais grave é que, quanto mais o desemprego aumenta, piores são as possibilidades de luta e conquistas. O desemprego desorganiza a classe, a individualiza e deixa à mercê do setor patronal.

Nesse quadro, o emprego, apesar de inscrito na Constituição como um direito social, assim como a saúde e a educação, não é visto como tal pelos trabalhadores. Ainda se sustenta que o desempregado é um incompetente, um “desocupado”. Lamentavelmente aí está a cultura de que o desemprego é um problema único e exclusivo do desempregado.

Por essas e outras as razões, considerar-se o desemprego no Brasil como um problema irreal é muito antigo e cultural. Para os refrões e discursos que provêm das diferentes organizações, sejam governamentais ou empresarias, os únicos culpados da importante diminuição de postos de trabalho seriam os próprios trabalhadores e as novas tecnologias. Os trabalhadores, porque não acompanham a evolução tecnológica, conseqüentemente, não se reciclam, logo estariam ganhando muito e, com isso, levando os empresários e governo a demiti-los, substituindo-os por máquinas, os computadores e as novas técnicas, porque estes seriam os verdadeiros responsáveis pelo desemprego, mas contra os quais nada pode ser feito. Ao final, ao desempregado restaria apenas o preço a pagar pela modernidade e pela “boa vida” que estaria tendo.

Concordando com Aloízio MERCADANTE, a realidade que fica é uma só:

[...] os desempregados vão cortando todos os gastos com os filhos; muitas vezes os próprios laços familiares vão se desfazendo na sensação permanente de impotência que os acompanha. Os novos e modernos economistas escrevem artigos, dão entrevistas e fazem um imenso esforço teórico para romper uma tradição que tinha em J. M. Keynes e tantos outros economistas do passado uma verdadeira obsessão com o pleno emprego. A economia teve um dia no emprego um grande objetivo; hoje é um subproduto. A economia do trabalho tem pouco espaço acadêmico neste mundo neoliberal, semelhante ao espaço que o mundo do trabalho tem tido neste governo.”<sup>18</sup>

Afinal o que vem a ser o trabalho no capitalismo global senão o sentido de velha mercadoria comum e reciclável aos interesses hoje da tecnologia amplamente internacionalizada e concentrada? Onde está rão as reais e verdadeiras políticas de empregos do atual governo para fazer frente a essa realidade?

Em concordância com Ofelia Stahringer de CARAMUTI <sup>19</sup>, em seu texto “El nuevo orden mundial y La Integración del Cono Sur Americano em Los `90”, quando na análise do contexto internacional e regional confirma a regra básica e imprescindível regulação das estruturas de mercado, onde, *pero la inmensa tarea que impone la redefinición del modelo de crecimiento e inserción no puede dejarse librada al exclusivo juego de las fuerzas del mercado; resulta imprescindible que los lineamientos estratégicos de un nuevo patrón de crecimiento sean acompañados desde el Estado para orientar el esfuerzo productivo y de inversión.*

---

<sup>18</sup> www.alternet.com.br: MERCADANTE, Aloízio. **Carta aos inimpregáveis**, 22/10/1999.

<sup>19</sup> CARAMUTI, Ofelia Stahringer. “El nuevo orden mundial Y La integración del Cono Sur Americano em Los `90”, palestra realizada no Iº Curso de Pós-Graduação em Direito Internacional – Mercosul. Curitiba, ago./set. 1995.

## BIBLIOGRAFIA

- ROSSETTI, J. P. *Introdução à economia*. 17. ed. São Paulo : Atlas, 1996.
- RIFKINS, Jeremy. *O fim dos empregos*. São Paulo : Makron Books, 1996.
- PINHO, Diva B.; VASCONCELLOS, M. A. S. de (org.) *Manual de economia*, 3. ed. São Paulo : Saraiva, 1998.
- BAUMANN, Renato (org.) *O Brasil e a economia global*. São Paulo : Campus, 1996.
- BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. 11. ed. Petrópolis : Vozes, 1991.
- PEREIRA, Luiz Bresser. *Economia brasileira – uma introdução crítica*. 9. ed. São Paulo : Brasiliense, 1991.
- VEJA, ed. 1438, n. 14, 3 de abril. São Paulo : Abril, 1996.
- VEJA, ed. 1533, n. 6, 11 de fevereiro. São Paulo : Abril, 1998.
- VEJA, ed. 1628, n. 50, 15 de dezembro. São Paulo : Abril, 1999.
- VEJA, ed. 1627, n. 49, 8 de dezembro. São Paulo : Abril, 1999.
- MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo : Victor Civita, 1982.
- SELDON, Arthur; PENNANCE, F. G. *Dicionário de economia*. Rio de Janeiro : Bloch, 1968.
- PORTER, Michael. *Vantagem comparativa das nações*. São Paulo : Campus, 1993.
- VASCONCELLOS, Marco A. S.; LOPES, Luiz M. *Manual de macroeconomia*. São Paulo : Atlas, 1998.
- SALVATORE, Dominick; DIULIO, Eugenio; CAMPINO, Antonio; COMUNE, Antonio. *Introdução à economia*. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1981.
- [www.direitohumano.usp.br/documentos/oit/convenção sobre política de emprego.html](http://www.direitohumano.usp.br/documentos/oit/convenção_sobre_política_de_emprego.html)  
*Convenção sobre a política de emprego* n. 122 de 09 de julho de 1964
- [www.bancnet.com.br/prosa5/conjunt4.html](http://www.bancnet.com.br/prosa5/conjunt4.html). Conj. 4. *Horror no fim do século*
- [www.alternex.com.br/users/miltermmer/tribuna debates/33.html](http://www.alternex.com.br/users/miltermmer/tribuna_debates/33.html) *Cartas aos inimpreáveis*, Aloízio Mercadante.
- [www.dn.senai.br/sb22/doc2.html](http://www.dn.senai.br/sb22/doc2.html). *Desemprego: questão para um amplo debate*. Fernando Bezerra

[www.mtb.gov.br/public/mercado/merc\\_02\\_4.html](http://www.mtb.gov.br/public/mercado/merc_02_4.html). ***Mercado de trabalho brasileiro – tendências*** (desemprego e informalidade).

[www.fortalnet.com.br/arturbruno/pesquisa/brasil/pesqbr08.html](http://www.fortalnet.com.br/arturbruno/pesquisa/brasil/pesqbr08.html). ***Como está a situação do emprego no Brasil?***

[www.arturbruno.com.br/pesquisa/brasil/pesqbr11.html](http://www.arturbruno.com.br/pesquisa/brasil/pesqbr11.html). ***Pesquisa do IBGE confirma agravamento das desigualdades sociais no Brasil***

[www.mtb.gov.br/public/emprego/emp\\_idx.html](http://www.mtb.gov.br/public/emprego/emp_idx.html). ***Emprego no Brasil: diagnósticos e políticas.***

[www.dieese.org.br/ped](http://www.dieese.org.br/ped). ***Pesquisa de emprego e desemprego na região metropolitana de São Paulo.***